



ATA DE REUNIÃO Nº 03 DE 20/01/2023 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Sessão ordinária. Terceira reunião. Às oito horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, Rua São Paulo, 611 - Bairro: Centro - CEP: 64.243-000 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, se reuniu os membros do Fundo Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento a Lei nº 217 de 05 de maio de 2021. Tendo comparecido a maioria dos membros, ficam dispensados as formalidades da convocação.

Ordem do dia: Em pauta a aplicação dos recursos adquiridos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento – Contabilidade Ambiental: mensuração ambiental, econômica e social do patrimônio do município.

Deliberações: A reunião foi aberta pelo Gestor do FMMA, que agradeceu a presença dos membros. Dando início ao primeiro item da pauta, passou a tratar da leitura da última ata realizada perguntando a todos se havia algum reparo a ser feito e não havendo nada a opor deu por aprovada a referida ata de reunião. Dando sequência ao próximo ponto da pauta, lembrou das receitas ambientais e das prestações de serviços envolvidos com a área de gestão ambiental, bem como venda de produtos reciclados ou ainda redução de consumo de água ou energia. Observou as necessidades que a contabilidade dos recursos adquiridos pelo FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE pode suprir prevalecendo os interesses financeiros da organização, pois a manutenção de uma prefeitura depende também do equilíbrio que ela conseguir estabelecer entre as próprias motivações econômicas, os interesses da administração pública e o entorno comunitário. Além disso, finalizou reforçando a responsabilidade social, como pré-requisito às entidades do ponto de vista das exigências legais. Isso amplia as oportunidades de atuação das assessorias criando uma demanda profissional que deve suprir as necessidades da prefeitura em desenvolver e gerir os recursos voltados para defesa ambiental. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata e, reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada por todos os presentes, que em seguida assinaram.

Nº	ASSINATURA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1	<i>João Carlos Lima Brito</i>	021.871.693-59
2	<i>Antônio Carlos Silva de Sousa</i>	3.301.426
3	<i>Antônio Carlos Pereira Brito</i>	
4	<i>Angelo Mateus Araújo de Brito</i>	



5	Andréia Alves Uas	3-520-797
6	Ana Maria Silva Sousa	619-837-193-07
7	Paula Sousa Martins de Almeida	
8	Dypranis Cardoso Gomes	002-417-073-90
9	Fabio Fari Chagas de Mpb	009-842-443-28
10	Marlinsom Bernardo de Brito	050-343-063-36